



€ A NOSSA
moeda

BOLETIM

**NOTAS
MOEDAS**

Setembro 2009



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

Centro Nacional de Contrafacções

N.º 2 | 2009

Índice

EURO, A NOSSA MOEDA	3
- A emissão monetária em Portugal	3
- A gestão do ciclo de vida do numerário – o modelo espanhol.....	9
- Sistemas de protecção anti-roubo por recurso à tintagem de notas - uma abordagem sistémica	12
- Estudo sobre a rede de caixas multibanco em Portugal.....	17
- Actividade inspectiva do Banco de Portugal no âmbito do Quadro Comum para a Recirculação de notas de euro	21
CONTRAFACÇÃO	22
- O Centro Nacional de Contrafacções do Banco de Portugal.....	22
- Notas.....	24
- Moedas.....	25
NOTAS E MOEDAS DO MUNDO	28
- Notas emitidas por bancos centrais nacionais fora da área do euro.....	28
- Notas de dólar	29
NUMISMÁTICA E NOTAFILIA	30
- Novas moedas de colecção portuguesas	30
- Moedas comemorativas emitidas na Área do Euro... ..	30
- Moedas de colecção emitidas na Área do Euro.....	31
- Moedas de colecção do mundo	31
INFORMAÇÕES DIVERSAS	32
- Formação presencial do Banco de Portugal sobre o conhecimento da nota e da moeda de euro.....	32
- Seminário Técnico no Banco de Portugal.....	33
- Exposição “Euro, a nossa moeda” nos Açores	33



**A EMISSÃO
MONETÁRIA EM
PORTUGAL**

Vítor Pessoa
Administrador do Banco de Portugal



**A GESTÃO DO
CICLO DE VIDA
DO NUMERÁRIO
O MODELO ESPANHOL**

J. Darío Noguera
Director do Departamento de Emissão e Caixa do Banco de Espanha





Tendo como pano de fundo as responsabilidades dos bancos centrais no âmbito da emissão monetária, esta edição do Boletim Notas e Moedas foi construída em torno de dois artigos principais, um da autoria do Banco de Portugal e o outro do Banco de Espanha, procurando ambos reflectir sobre as actuais atribuições e modelos de intervenção dos respectivos bancos centrais na gestão do ciclo de vida do numerário e, também, sobre as tendências presentes e futuras que se perspectivam em torno da organização dos respectivos cash-cycles nacionais.

O artigo do Banco de Portugal, elaborado pelo Dr. Vítor Pessoa, Administrador responsável pela Emissão e Tesouraria, analisa a profunda evolução a que se tem assistido no nosso país, nos últimos anos, ao nível dos processos de distribuição e tratamento do numerário, salientando, em particular, o papel reformador que o Banco de Portugal tem procurado desempenhar neste domínio, através das diversas medidas que adoptou tendentes a incrementar eficiência na gestão do numerário em Portugal, tentando, desse modo, corresponder às necessidades e expectativas dos diferentes intervenientes nesta área de actividade.

O artigo do Banco de Espanha, escrito pelo Director do Departamento de Emissão e Caixa, Dr. J. Darío Negueruela, reflecte, sobretudo, sobre as competências e desafios que se colocam ao banco central na actual configuração do ciclo de vida do numerário em Espanha, na sequência da profunda reorganização interna de que foi alvo o Departamento de Emissão e Caixa após a introdução física do euro e em decorrência dos processos de harmonização de políticas e práticas operacionais impostas pelo Eurosistema. O Banco de Espanha propõe-se desempenhar um papel de crescente liderança na gestão e controlo do ciclo de vida do numerário, focado em especial nos aspectos da eficácia dos processos de distribuição e no controlo da qualidade e autenticidade das notas em circulação, privilegiando, todavia, a manutenção de um modelo misto de partilha de responsabilidades e tarefas entre o sector público e o sector privado.

A percepção da estratégia e do modelo de intervenção do Banco de Espanha no âmbito da emissão monetária assume a maior importância, tendo em consideração a crescente interdependência das economias de Portugal e Espanha e, por consequência, também dos respectivos sistemas bancários. Ressalta, neste particular, a necessidade de promover uma forte convergência de actuação entre os dois bancos centrais ao nível dos enquadramentos e dos seus modelos operativos na área do numerário, de modo a que os operadores económicos dos dois países possam efectivamente beneficiar de uma área única do euro no plano ibérico. Os dois bancos centrais estão firmemente empenhados na concretização desse objectivo.

Nesta edição são, ainda, apresentados dois outros artigos sobre temas da actualidade. Um que aborda as questões da segurança no transporte, guarda e distribuição de numerário e, em particular, a instalação de "Sistemas de Tintagem de Notas", chamando à atenção para a necessidade de desenvolver uma abordagem concertada neste domínio, envolvendo todos os intervenientes no processo, que garanta a eficiência dos sistemas, que evite prejuízo para a confiança do público nas notas de euro em circulação e que, ao mesmo tempo, sirva para aumentar a eficácia da investigação criminal e o conhecimento do público sobre o tema da tintagem de notas.

O outro artigo apresenta os resultados de um estudo estatístico elaborado sobre a rede integrada de ATM instalada em Portugal [Rede Multibanco], sintetizando um conjunto de informação que permite constatar, como principal conclusão, que o valor e a quantidade de notas levantadas nas caixas automáticas tem vindo a crescer sustentadamente ao longo dos anos, desde a introdução do euro, não obstante a tendência a que se assiste para uma maior utilização de instrumentos de pagamento electrónico, situação que, aparentemente, não tem afectado a utilização de numerário.

Permitimo-nos, ainda, destacar a realização do IV Seminário Técnico do Banco de Portugal subordinado às questões do numerário, o qual decorrerá no próximo mês de Outubro e que terá "A gestão do numerário pelo sistema bancário - A perspectiva do Banco de Portugal" como tema de fundo. Nesta edição do Boletim poderá ser obtida informação sobre o programa e forma de inscrição no Seminário.

Uma última palavra para agradecer o reconhecimento e os estímulos que temos vindo a receber dos leitores do Boletim Notas e Moedas, publicação que se tem afirmado cada vez mais como um instrumento privilegiado de comunicação e de partilha de informação sobre os temas do numerário, atingindo diferentes públicos e interesses. Agradecemos também as prestigiantes colaborações de que temos vindo a beneficiar, provenientes das mais relevantes personalidades e instituições e que em muito têm contribuído para elevar o nível qualitativo e o interesse desta publicação do Banco de Portugal.



Banco de Portugal

Lisboa, Setembro de 2009

Edição e Distribuição
Departamento de Emissão
e Tesouraria

Responsável Editorial
Carolina Coelho
Centro Nacional de Contrafaçções

Design
Departamento de Serviços de Apoio
Serviço de Edições e Publicações

Impressão e Acabamento
Selenova - Artes Gráficas, Lda.

Tiragem
6 000 ex.

ISSN
1646-835x

Depósito Legal n.º 264847/07

Hélder Rosalino

EURO - A Nossa Moeda

A EMISSÃO MONETÁRIA EM PORTUGAL

Artigo elaborado com base na intervenção realizada no II Encontro de Emissão e Tesouraria dos Bancos Centrais dos Países de Língua Oficial Portuguesa realizado em Moçambique em Maio 2009

INTRODUÇÃO

Antes de entrar na abordagem da emissão monetária em Portugal, gostaria de deixar aqui algumas informações sobre o euro, moeda que Portugal partilha com outros 15 Estados da União Europeia.

A circulação de numerário no Eurosistema tem vindo a aumentar ano após ano, totalizando, no final de 2008, cerca de 13,1 mil milhões de notas, num valor que ultrapassa os 762 mil milhões de euros, representando um aumento de 8,3%, em termos de volume, e de 12,7%, em termos de valor, face ao verificado no final de 2007.

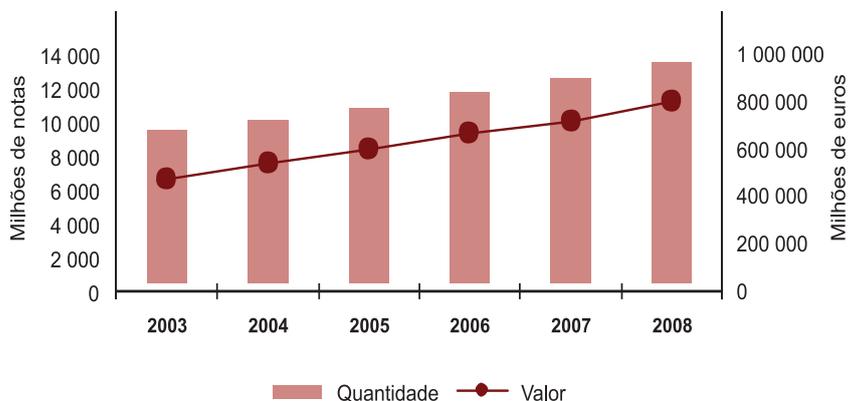
No quadro da turbulência nos mercados financeiros, foi registado um forte incremento do número de notas em circulação no final de 2008, alavancado por uma grande procura de notas de alta denominação, especialmente de €200 e €500.

Este crescimento foi em larga medida impulsionado pela procura proveniente de fora da área do euro. Estima-se, aliás, que aproximadamente 20%, em valor, das notas de euro em circulação sejam detidas por não residentes na área do euro.



Vítor Pessoa
Administrador
do Banco de Portugal

EVOLUÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE NOTAS EURO NO EUROSISTEMA



Para esta evolução concorre também o crescente papel que o Euro desempenha a nível internacional, ultrapassando já a circulação do dólar em valor.

A introdução física do euro, em 2002, constituiu um dos mais importantes passos no processo de integração europeia. Foi também um dos seus maiores sucessos: mais de 320 milhões de cidadãos da UE utilizam agora o euro como moeda e desfrutam dos seus benefícios. A Eslováquia juntou-se à zona euro no dia 1 de Janeiro de 2009.



EURO - A Nossa Moeda

4

O euro é uma das moedas mais estáveis do mundo, com taxas de juro e de inflação baixas. A dimensão e força da zona euro também a protege melhor contra choques económicos externos, como o que estamos actualmente a viver.

A moeda única proporciona novas oportunidades decorrentes da integração e da dimensão da economia da zona euro, o que aumenta a eficiência do mercado único.

As vantagens do euro são várias, fazendo-se sentir a diferentes níveis: nos cidadãos, nas empresas e na economia no seu conjunto. De entre essas vantagens, poderei destacar as seguintes:

- Preços mais estáveis e comparáveis para os consumidores, situação que lhes confere maiores possibilidades de escolha e, nessa medida, claros benefícios económicos;
- Mais segurança e mais oportunidades para as empresas e para os mercados;
- Maior estabilidade financeira e melhores condições de sustentabilidade do crescimento económico;
- Mercados financeiros mais integrados; e
- Maior rigor orçamental e salarial.

A importância da moeda única e a dimensão da zona euro proporcionam também novas oportunidades à economia mundial. Uma moeda única faz da zona euro uma zona apelativa para os operadores económicos de países terceiros, fomentando o comércio e o investimento.

Uma gestão económica prudente torna o euro uma moeda de reserva atractiva para países terceiros. O euro, enquanto moeda física, proporciona igualmente aos cidadãos da UE um símbolo concreto da sua identidade europeia.

É inegável que, mesmo ocorrendo uma alteração progressiva no comportamento associado aos pagamentos, com maior utilização dos meios electrónicos, o numerário tenderá a manter-se, ainda durante muito tempo, como o instrumento de pagamento a retalho mais utilizado.

Também em Portugal, não obstante a tendência para uma maior utilização de instrumentos de pagamento electrónico, o numerário tem mantido a sua importância relativa, a avaliar pelo número de levantamentos efectuados aos balcões das instituições de crédito e nos caixas automáticos, que têm crescido a uma taxa média de 4% ao ano (desde 2004).

Na realidade, o numerário é o instrumento de pagamento que:

- Tem um menor custo em transacções de baixo valor;
- Serve de instrumento de pagamento de contingência;
- Tem um papel social, evitando a exclusão de pessoas sem conta bancária e instrumentos de pagamento electrónico;
- Melhor permite monitorizar e evitar gastos acima das possibilidades;
- É mais seguro em termos de fraude.

O facto do numerário continuar a ser muito utilizado, não significa que a sua gestão permaneça inalterada. Tem-se assistido, com efeito, a uma evolução significativa no domínio da distribuição e tratamento do numerário em Portugal, com impactos directos na actividade do banco central, dos bancos comerciais e ainda de outros intervenientes naquele sector.

A EMISSÃO MONETÁRIA

A emissão monetária pode ser definida em dois sentidos: sentido estrito e sentido lato. No sentido estrito, a emissão monetária é o mero acto jurídico com expressão contabilística decorrente do exercício do poder soberano de criação do meio legal de pagamento dotado de curso legal e poder liberatório e representativo da unidade de conta oficial. Já o sentido lato inclui todas as actividades associadas à gestão do numerário (*cash-cycle*).

O Banco de Portugal, através do seu Departamento de Emissão e Tesouraria, assegura as funções de emissão em sentido lato – responsabilidade pela produção de notas, colocação em circulação da moeda legal necessária à economia nacional em 11 localizações geográficas distintas, recepção de depósitos de numerário, armazenamento e distribuição pela rede regional, verificação da qualidade e genuinidade das notas e moedas e ainda outras actividades de suporte.

A evolução a que se tem assistido em Portugal, nos últimos anos, no domínio da distribuição e tratamento do numerário, tem feito com que a actividade do Banco de Portugal, ao nível da emissão monetária, se tenha centrado na implementação de novos enquadramentos normativos, na melhoria do serviço prestado, no incremento da eficiência operacional, na formação e na comunicação sobre numerário, no acompanhamento de projectos como o lançamento da segunda série de notas do Euro (ES2) ou na gestão da continuidade do negócio.

Sem entrar em grande detalhe, deixo de seguida alguma informação sobre os desenvolvimentos do Banco de Portugal em cada uma dessas áreas prioritárias de intervenção.

1. Adaptação do modelo operacional de prestação de serviços na área da tesouraria e saneamento, que no quadro de implementação do documento *Roadmap* aprovado pelo Conselho do BCE, se consubstancia em:

- a) Alargamento dos horários de atendimento e/ou adopção de medidas de efeito similar.

O Banco de Portugal procedeu no início de 2007 ao alargamento dos horários de funcionamento das suas tesourarias, com a abertura à hora de almoço e o prolongamento até às 16h00, na tesouraria do Carregado, e a extensão até às 15h30, nos restantes centros de atendimento. Esta medida induziu claros benefícios para os operadores nacionais, contribuindo de forma substancial para o incremento da eficiência na gestão do *cash-cycle* nacional.

- b) Renovação tecnológica dos sistemas de escolha para futura aceitação de depósitos de notas não faceadas e não orientadas.





EURO - A Nossa Moeda

O Conselho do BCE determinou que, até final de 2012, o depósito e o levantamento de notas não faceadas e não orientadas deverão ser serviços livres de encargos em todos os bancos centrais do Eurosistema. O Banco de Portugal está a implementar, de forma progressiva, esta exigência do BCE, tendo em curso um plano de reajustamento tecnológico dos seus centros de escolha para processar notas em sistema de *multiorientação* e *multifaceamento*. A evolução tecnológica prevista, para além de permitir acomodar as exigências impostas pelo *Roadmap*, incrementará a capacidade de escolha de notas do Banco de Portugal em cerca de 25%.

c) Desenvolvimento de uma solução tecnológica para gestão integrada das ordens de depósitos e levantamentos no Banco de Portugal.

No contexto do diálogo que o Banco de Portugal tem vindo a promover com os seus principais interlocutores de negócio, com o *propósito de identificar áreas de melhoria ao nível operacional*, resultou o compromisso de disponibilizar uma solução tecnológica ao sistema bancário para gestão integrada de todas as operações de tesouraria no Banco de Portugal, que irá permitir:

- A comunicação electrónica de todas as ordens de tesouraria numa base B2B (*business to business*), ou seja, permitirá a comunicação directa (e de forma desmaterializada) das operações de depósito e levantamento dos sistemas informáticos das instituições de crédito para o sistema informático do Banco de Portugal, com uma validação automática de todos os requisitos dessas operações;
- A disponibilização de uma ferramenta de gestão e controlo *online* de todas as operações de tesouraria, quer às instituições de crédito, quer às empresas de transporte de valores que as executam em termos logísticos.

Trata-se de um projecto estruturante e de crucial importância para a modernização operacional daquele que é o principal serviço que o Banco presta, na área da emissão e tesouraria, ao sistema bancário.

2. Implementação do Quadro Comum para a Recirculação de Notas de Euro

O processo de implementação do Quadro Comum para a Recirculação de Notas aprovado pelo Conselho do Banco Central Europeu teve, em Portugal, como marco principal a publicação, em 2007, de legislação que passou a regular a actividade de recirculação de notas de euro quando desenvolvida pelas instituições de crédito (IC) e demais entidades que operem profissionalmente com numerário, designadamente as ETV, as quais passaram a estar subordinadas à disciplina e ao controlo do Banco de Portugal nesta área específica de actividade.

Foram atribuídas ao Banco de Portugal, atenta a sua posição de regulador desta actividade, competências directas de acompanhamento inspectivo do exercício da actividade de



Sabia que...

De acordo com o último Eurobarómetro realizado em Junho de 2008, a opinião pública europeia considera que os maiores benefícios da entrada em circulação do euro são as viagens mais baratas e fáceis (a maior parte dos europeus leva euros consigo mesmo que viaje para fora da área do euro), a comparação de preços e uma posição mais forte da Europa no mundo.

7

recirculação de notas de euro desenvolvida pelas IC e ETV, tendo em vista assegurar que as notas disponibilizadas ao público são autênticas e evidenciam níveis de qualidade conformes com os requisitos mínimos adoptados pelo Eurosistema.

3. Preparação da segunda série de notas de Euro (ES2)

O Banco Central Europeu e os bancos centrais da área do euro continuam fortemente empenhados na preparação de uma segunda série de notas de euro, projecto que se encontra em fase avançada de desenvolvimento.

Nos anos de 2007 e 2008, as principais actividades do projecto centraram-se no desenho das novas notas e no desenvolvimento de novos elementos de segurança que irão integrar a segunda série do Euro.

O Banco de Portugal tem vindo a participar activamente na prossecução deste projecto, através da sua participação nas diversas equipas técnicas de trabalho constituídas ao nível do Eurosistema, bem como no desenvolvimento de algumas actividades que concorrem para as diferentes fases da sua execução.

4. Implementação de um Plano de Continuidade de Negócio para as funções de emissão e tesouraria

A especificidade das actividades relacionadas com a gestão de numerário, para o qual a antevisão de situações de contingência se afirma vital e imprescindível, por estar em causa o equilíbrio e a estabilidade do sistema bancário, esteve na base da concepção de um Plano de Continuidade de Negócio cujo objectivo principal passa pela criação das condições operacionais mínimas que permitam reactivar, de forma rápida e eficaz, as suas funções de negócio mais críticas. Nesta linha, o Banco de Portugal está a desenvolver um plano específico de actuação para fazer face à actual ameaça de pandemia de gripe, estando a preparar-se para, em caso de necessidade, activar procedimentos de contingência.

5. Desenvolvimento de políticas de formação e comunicação sobre a nota de euro

O Banco de Portugal tem vindo a desenvolver uma política integrada de comunicação e formação na área do conhecimento da nota e da moeda de euro e das suas contrafações, dirigida a diferentes grupos de destinatários com especial destaque para as seguintes iniciativas:

- a) Edição da publicação periódica dedicada à temática do numerário designada “Boletim Notas e Moedas”, dirigida especialmente às entidades que operam profissionalmente com numerário e também ao público em geral;



“Desde 2007 que está cometida ao Banco de Portugal a função de fiscalização e controlo da actividade de recirculação de numerário realizada pelo sistema bancário.”

EURO - A Nossa Moeda

- b) Produção e distribuição de materiais informativos sobre o conhecimento da nota e da moeda de euro;
- c) Desenvolvimento de um plano de formação presencial sobre o conhecimento da nota e da moeda de euro;
- d) Criação de um curso sobre o “Conhecimento da Nota de Euro” em formato *e-learning*, dirigido e disponibilizado ao sistema bancário;
- e) Realização de Seminários Técnicos dirigidos às IC e às entidades que operam profissionalmente com numerário, que permitem a divulgação de informação de forma massiva aos colaboradores do sistema bancário.

DESAFIOS PARA O FUTURO

A curto prazo, os principais desafios que se colocam ao Banco de Portugal, na área da gestão do numerário, resultam, por um lado, da necessidade de dar continuidade ao processo de renovação tecnológica tendente à adaptação dos seus sistemas automáticos de tratamento de numerário, à *multiorientação* e *multifaceamento* de notas e, por outro, da necessidade de recursos humanos mais qualificados face às novas competências – regulação e controlo dos operadores privados – que lhe foram cometidas no âmbito do Quadro Comum para a Recirculação.

A médio prazo, a grande atenção do Banco de Portugal, em matéria de numerário, será orientada para o projecto de introdução da segunda série de notas de euro, apostando no reforço de iniciativas de formação e comunicação tendentes à promoção do conhecimento do dinheiro, bem como no contínuo acompanhamento dos níveis de qualidade das notas e moedas em circulação.

No longo prazo, poder-se-á afirmar que as evoluções no domínio da gestão do numerário estarão, seguramente, dependentes dos desenvolvimentos tecnológicos, dos enquadramentos legais, dos riscos de segurança, das novas formas de dinheiro e, sobretudo, do comportamento do público em relação ao numerário.

Neste sentido, o aumento, declínio ou estagnação da utilização do dinheiro físico ditará, igualmente, o papel e o grau de intervenção que os bancos centrais, entre os quais o Banco de Portugal, irão assumir no futuro na gestão do ciclo de vida do numerário.



A GESTÃO DO CICLO DE VIDA DO NUMERÁRIO – O MODELO ESPANHOL

Artigo da responsabilidade do Banco de Espanha

INTRODUÇÃO

A introdução do Euro determinou uma mudança profunda na totalidade dos aspectos organizativos, industriais, operativos e logísticos que afectam a gestão das notas e moedas dentro do território nacional. Estes aspectos que, considerados no seu conjunto, constituem o que foi designado como “o ciclo do numerário”, não são inicialmente percebidos pelos cidadãos de forma directa, mas contribuem de forma muito significativa para que a qualidade do serviço final que a população recebe, no que respeita ao numerário (disponibilidade, qualidade, autenticidade, etc.) tenha maior ou menor nível e seja o resultado de um processo mais ou menos eficiente, inovador, flexível e operativo. Por outra parte, e embora as suas qualidades não sejam perceptíveis, à primeira vista, não é em absoluto desprezível a incidência que estes fenómenos têm sobre a fluidez dos circuitos financeiros e o bom funcionamento da economia no seu conjunto.

A análise global das características do ciclo do numerário de um país ou das comparações do ciclo entre diversos países é um assunto recente e está a abrir um amplo campo de estudo para os especialistas na matéria. No entanto, é importante sublinhar que a informação estatística disponível e os estudos de campo realizados ainda não têm a base e consistência suficiente para apoiar os diagnósticos e propostas que sobre a matéria estão a ser realizados. Este é, assim, na nossa opinião, um terreno onde os profissionais envolvidos no ciclo em geral, e os bancos centrais em particular, deviam de investir o tempo e os recursos necessários na procura do incremento do conhecimento actual, o que permitirá uma análise e propostas melhor fundamentadas para a melhoria e modernização do sistema, contribuindo positivamente em benefício para a sociedade.

O CICLO DO NUMERÁRIO EM ESPANHA

Os factores chave que caracterizavam o ciclo do numerário em Espanha, no início da presente década, eram os seguintes:

- 1. Uso intensivo do numerário.** Todos os indicadores disponíveis e inquiridos à população revelam a intensa preferência da população espanhola pela utilização do numerário como principal meio de pagamento na vida quotidiana. A situação apresenta uma diferença significativa relativamente a países do nosso meio envolvente e, apesar do importante desenvolvimento dos meios electrónicos de pagamento nos últimos anos, cujo crescimento é imparável, o uso do numerário não decresce.
- 2. Ampla rede geográfica de distribuição.** Espanha dispõe já há alguns anos da mais importante rede de sucursais bancárias do continente europeu e a maior rede de caixas automáticas (ATM). Ambas as redes, de forma combinada, oferecem à população uma densa rede de pontos de distribuição de numerário para as operações comerciais diárias. No início,



**J. Darío
Negueruela**

Director do Departamento de Emissão e Caixa do Banco de Espanha

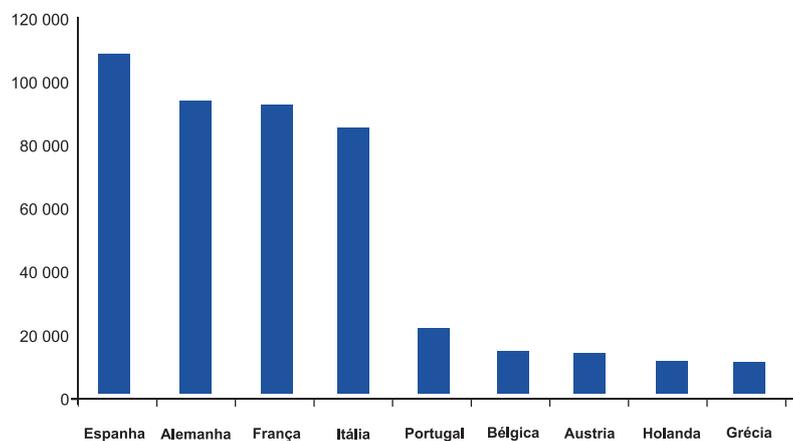


EURO - A Nossa Moeda

10

as caixas automáticas localizavam-se nas próprias sucursais bancárias e hoje, cada vez mais, estão situadas em pontos diferentes da rede de sucursais, criando assim, uma rede complementar de distribuição.

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS NOS PAÍSES DA ÁREA DO EURO-AGÊNCIAS BANCÁRIAS + ATM



3. Reduzida regulação e organização privada da distribuição interna. Os aspectos relativos à gestão do ciclo do numerário não tiveram, até à data, uma regulação específica, excepto a determinação das condições mínimas em que a autoridade monetária realiza as operações de colocação e retirada de notas e moedas da circulação. Nessas condições, o sector privado procedeu à própria organização interna do seu sistema de funcionamento, baseada fundamentalmente num esquema de distribuição de funções e especialização de tarefas apoiada na externalização (“*outsourcing*”) das principais actividades logísticas e operativas relacionadas com o numerário, que foram assumidas pelas companhias de transporte e segurança.

4. Eficácia operativa e redução da qualidade. O sistema organizativo e operativo vigente no país durante anos demonstrou uma eficácia realmente notável permitindo a distribuição do numerário ao longo do país sem problemas de abastecimento ou queixas pela distribuição, e tudo isto com custos ajustados. Talvez, o aspecto menos positivo do processo tenha sido que, logicamente em tais condições, a preocupação pela qualidade não foi a principal prioridade dos agentes distribuidores.

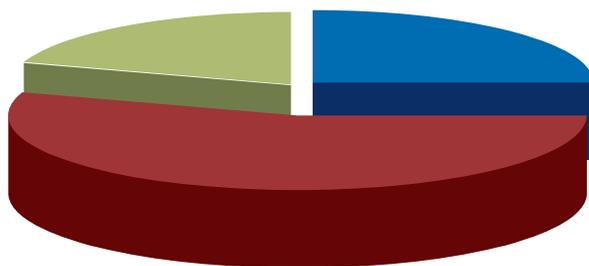
Nesta situação, a entrada do Euro e a aparição de um novo “espírito” europeu, onde a preocupação pela moeda única se constituiu como uma prioridade política de primeira ordem e a harmonização e equiparação do terreno de jogo europeu uma das condições operativas básicas, conduziu a uma mudança muito significativa no panorama do ciclo do numerário em Espanha. O novo modelo europeu coloca a qualidade da nota em circulação como um dos eixos básicos do sistema, assumindo a função de controlo e supervisão dos bancos centrais como uma das características estruturais do Eurosistema. Por outro lado, as questões relativas à harmonização europeia e a procura de regras não discriminatórias obrigam a considerar de forma permanente o respeito pelas leis da concorrência e do mercado único europeu.

A adaptação à nova situação europeia não ocorre de forma igual nos diferentes países, pois o processo harmonizador não levou em consideração as enormes disparidades no cenário inicial, de forma que o caminho a percorrer em cada caso revela grandes diferenças. O caso espanhol é um dos casos que apresenta necessidade de um maior esforço de adaptação. Neste sentido, devem-se assinalar alguns factores:

- a) Com a introdução do euro como moeda física, o Banco de Espanha levou a cabo um grande projecto de reordenação e saneamento da sua rede de sucursais visando conseguir uma considerável redução de custos na sua actividade operativa, passando de 53 a apenas 17 sucursais operativas em três anos, o que pressupôs um importante esforço de adaptação para todos os agentes operativos do ciclo.
- b) A publicação do Quadro Comum para a Recirculação de Notas do Banco Central Europeu e a exigência de realizar um pormenorizado e específico controlo sobre todas as notas que o sistema bancário coloca em circulação, obriga a uma reorganização operativa e à realização de importantes investimentos financeiros com um elevado impacto financeiro para a indústria bancária e finalmente a uma revisão profunda dos sistemas de funcionamento anteriores (que tinham demonstrado a sua eficácia).
- c) As mudanças recentes não só afectam a maior rede europeia de caixas automáticas e sucursais bancárias, mas também afectam o próprio modelo de funcionamento institucional da indústria, o novo papel do regulador e o equilíbrio entre os diferentes agentes que intervêm no ciclo. De facto, no mercado surgiram mudanças muito significativas. Uma delas provém da própria decisão do Banco de Espanha de criar um novo sistema de distribuição do numerário no país (SDA, Sistema de Depósitos Auxiliares) baseado num modelo de colaboração mista do sector público-sector privado, cujos primeiros resultados estão a ser muito satisfatórios.

PARTICIPAÇÃO DOS AGENTES NO CICLO DO NUMERÁRIO | ANO 2009

Empresas de transporte **20%** Banco de Espanha **25%**



Instituições de crédito **55%**

A SITUAÇÃO ACTUAL E AS PERSPECTIVAS DE FUTURO

O intenso processo de mudança observado recentemente no terreno do numerário provavelmente não irá parar. De facto, nem sequer existe a certeza de qual será a situação da próxima década. Os principais actores do ciclo defrontam-se neste momento com um importante processo de análise e reflexão sobre o papel a desenvolver por cada um deles num futuro próximo. E tudo isto num momento de grande incerteza, não só pela preocupação criada pelas próprias condições da crise económica e financeira, mas também pela dificuldade em prever as próximas decisões de alguns dos agentes fundamentais do ciclo e das próprias tendências do mercado.





EURO - A Nossa Moeda

Algumas coisas, no entanto, são certas no futuro ciclo do numerário em Espanha. O Banco de Espanha está plenamente consciente de que a nova situação exige desempenhar um papel de liderança na gestão e controlo do ciclo do numerário responsabilizando-se por garantir o abastecimento adequado, permanente e fluido do mesmo para a sociedade e vigiando o controlo da integridade das notas em circulação (qualidade e autenticidade). Porém, é reconhecido que o desenvolvimento de um modelo misto de colaboração entre o sector público e o sector privado, partilhando funções e responsabilidades, deu frutos muito positivos no passado e pode ser a melhor forma de traçar um mapa futuro onde encontre o seu equilíbrio, a melhor distribuição de tarefas e responsabilidades.

Os futuros centros de armazenagem e distribuição de numerário e a sua distribuição geográfica, a gestão dos mesmos, a nova tecnologia aplicável ao tratamento, o controlo de qualidade ou a distribuição, a singularidade da moeda metálica, os modelos de comunicação electrónica entre os agentes operadores do mercado, ou as operações interfronteiriças da moeda euro, são alguns dos vários e importantes desafios que temos pela frente. Muitos são os assuntos relacionados com o ciclo do numerário que tivemos de alterar a partir da introdução do Euro. Nos próximos anos, as mudanças não serão menores e, provavelmente, o modelo vigente hoje não será útil dentro de dez anos. A situação actual, repleta de desafios e oportunidades, obriga-nos a pensar no futuro à procura dos melhores e mais eficientes sistemas, ao serviço da sociedade.



Hélder Rosalino

*Director do Departamento
de Emissão e Tesouraria
do Banco de Portugal*

🔒 SISTEMAS DE PROTECÇÃO ANTI-ROUBO POR RECURSO À TINTAGEM DE NOTAS – UMA ABORDAGEM SISTÉMICA

A segurança no domínio do transporte, guarda e distribuição de numerário é, no presente, um tema da maior importância e que está na ordem do dia, fundamentalmente por força da criminalidade de que tem sido alvo, amplamente divulgada junto da opinião pública.

Com efeito, a criminalidade sobre esta área de actividade tem observado, também em Portugal, um crescimento nos últimos anos e tem, sobretudo, vindo a ganhar contornos de maior violência e perigosidade, gerando elevados prejuízos, pessoais, patrimoniais e de imagem, para os operadores económicos que actuam nesta área, designadamente para as instituições de crédito e para as empresas de transporte e tratamento de valores.

Conscientes desta realidade, têm vindo estas entidades a desenvolver e a concertar esforços, em conjugação com as instâncias governamentais responsáveis por esta área, no sentido de dotar o exercício desta actividade de maiores e mais efectivas condições de segurança, que permitam prevenir os elevados riscos humanos e económicos envolvidos.

É neste quadro que foi recentemente aprovada e publicada a Portaria n.º 840/2009, de 3 de Agosto, que altera a Portaria n.º 247/2008, de 27 de Março, destinada a regular as condições aplicáveis ao transporte, guarda, tratamento e distribuição de valores, por parte de entidades de segurança privada detentoras de alvará ou licença, previstas no Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.



O que é a tintagem de notas

A tintagem de notas é um processo através do qual as notas são marcadas por tintas com características próprias. Esta tinta é utilizada em dispositivos localizados no interior de máquinas ATM (Multibanco) ou em malas de transporte de notas, como forma de evitar ou dissuadir roubos ou tentativas de arrombamento, uma vez que quando o dispositivo dispara a tinta nas notas, inutiliza-as deixando-as com um aspecto “tintado”.

13

Esta nova Portaria consagra, como inovação fundamental, a obrigatoriedade de utilização no transporte de valores de sistemas inteligentes de neutralização de notas, entre os quais se destacam os sistemas de tintagem de notas, como alternativa à integração do terceiro vigilante na tripulação dos veículos das empresas de segurança privada, medida esta que havia sido muito contestada, quer pelas empresas de transporte de valores, quer pelo próprio sistema bancário, sobretudo pelo significativo aumento de custos que iria induzir nos processos de gestão do numerário.

Poder-se-á, assim, concluir que a medida, legal e operacional, a privilegiar no combate à criminalidade que tem assolado a actividade de transporte, tratamento e distribuição de valores passa, nesta fase, pela adopção de **sistemas de neutralização de notas por recurso à tintagem**.

Na mesma linha, foi também anunciado publicamente que o sistema bancário, em articulação com a SIBS, tem em curso um projecto tendente à instalação progressiva de sistemas de tintagem de notas na rede integrada de ATM nacional, ao qual já aderiam várias instituições de crédito, com o claro propósito de combater a onda de assaltos que têm sido perpetrados por todo o país sobre caixas automáticas.

Importará referir, a este propósito, que sistemas de protecção desta natureza são já amplamente utilizados em diversos países da área do euro, sob a supervisão dos respectivos bancos centrais, com resultados positivos em matéria de combate ao crime nesta área específica.

Prefigurando-se a adopção de sistemas de protecção anti-roubo por recurso à tintagem como uma das principais soluções para fazer face ao grande desafio que está a ser colocado, em matéria de segurança, aos operadores económicos ligados às actividades de transporte, guarda, tratamento e distribuição de numerário, impõe-se efectuar alguma reflexão em torno dos impactos e, sobretudo, dos processos que estão a ser desenvolvidos no âmbito da implementação desta solução.

Dever-se-á começar por referir que o Banco de Portugal, *embora não detendo responsabilidades específicas em matéria de segurança no transporte e distribuição de numerário*, segue com grande interesse todos os desenvolvimentos que ocorrem ou se perspectivam nesta matéria, atenta a sua qualidade de autoridade responsável pela emissão monetária e no quadro das responsabilidades que detém enquanto regulador e supervisor do sistema fiduciário.

O Banco de Portugal tem, aliás, atribuições e competências claras e irrenunciáveis no que respeita à implementação de sistemas de protecção de notas por tintagem, desde logo porque o direito do Banco Central Europeu e dos Bancos Centrais Nacionais de emitirem notas de euro abrange a competência para tomar todas as medidas legais necessárias à protecção da integridade destas notas enquanto meio de pagamento.

Com esse propósito, a Decisão do Banco Central Europeu, de 20 de Março de 2003, **relativa às denominações, especificações, reprodução, troca e retirada de circulação de notas de euro**, estabelece o quadro normativo

“Uma nota tintada é uma nota destruída.”





EURO - A Nossa Moeda

14

aplicável à utilização de dispositivos anti-roubo por entidades que lidem com notas de banco a título profissional, regulando, designadamente, as condições que determinam a aceitação de notas tintadas pelos bancos centrais, a aplicação de taxas de troca e os deveres de informação a que estão obrigadas as entidades que adoptarem tais dispositivos.

Este quadro normativo radica no princípio de que, sempre que uma nota é tintada por acção de um sistema de tintagem, o banco emissor, e por consequência o Eurosistema, incorre em custos efectivos e relevantes, não só pela incontornável necessidade de substituição da nota entregue, *que ficou imprópria para circulação*, como também pela complexa actividade pericial que tem de desenvolver sobre a mesma, com vista à obtenção dos adequados níveis de certeza relativamente ao processo de tintagem em causa.

No exercício das suas competências e **reconhecendo a utilidade e as vantagens que este tipo de mecanismos de protecção poderão conferir aos operadores e aos próprios cidadãos utilizadores do numerário**, o Banco de Portugal, através do seu Departamento de Emissão e Tesouraria, tem apoiado e suportado todas as iniciativas que foram sendo promovidas e **que chegaram ao seu conhecimento**, quer pelo sistema bancário, quer por outros operadores, no âmbito da instalação de sistemas anti-roubo por recurso a tintagem de notas (em ATM e em malas de transporte de valores), nomeadamente:



- Por via do acompanhamento directo dos diversos tipos de testes realizados sobre os sistemas anti-roubo por tintagem de notas disponíveis no mercado, incluindo a cedência graciosa de notas para a realização desses testes;
- Através da realização de análises laboratoriais a notas tintadas pelos referidos sistemas, com a conseqüente partilha dos resultados obtidos com as entidades promotoras dos testes;
- Pela colaboração na definição das políticas de comunicação de algumas entidades que, seguindo uma estratégia própria, resolveram adoptar estes sistemas de protecção;
- Na facilitação da entrega das notas tintadas no Banco de Portugal e na adopção de uma política de cobrança de serviços ajustada aos interesses dos diversos intervenientes no processo; e
- Através da publicação da Instrução do Banco de Portugal n.º 19/2007, que veio regulamentar, em particular, os procedimentos e as condições a observar pelas instituições de crédito na realização de operações de depósito de notas tintadas nas suas Tesourarias.

Devendo as notas tintadas por dispositivos de segurança ser removidas, tão rápido quanto possível, da circulação e cabendo ao Banco de Portugal assegurar a sua troca, sob determinadas



Um ATM pode disponibilizar-me notas “tintadas”

Não. Quando o sistema no interior da ATM é activado e a tinta é disparada, as notas tintadas não saem da máquina que continua a permitir a realização de operações, excepto a de levantamento.

Dado que as notas tintadas não são disponibilizadas pelas ATM, qualquer nota que se apresente com manchas de tinta não deve ser aceite pelo público e deve ser de imediato apresentada às autoridades policiais ou ao Banco de Portugal.

15

condições, interessa, efectivamente, que qualquer iniciativa que venha a ser desenvolvida neste domínio possa contar com a sua participação, em todas as suas fases do processo.

Acresce que a operação de recolha de notas tintadas não poderá, por princípio, ser realizada sem que haja garantia de que, da mesma, não sobrevirá prejuízo para a investigação criminal que está cometida à Polícia Judiciária, porquanto uma nota tintada deverá ser, à partida, considerada uma nota resultante da prática de um ilícito criminal.

Assim sendo, parece imprescindível a definição de uma abordagem que, por um lado, permita à Polícia Judiciária exercer cabalmente as suas competências e atribuições em sede de investigação criminal e que, por outro, possibilite ao Banco de Portugal uma eficiente retirada de notas tintadas da circulação. Importará, em suma, garantir a criação de efectivas condições operacionais que facilitem a retirada de notas tintadas da circulação, especialmente quando as mesmas, *saindo da esfera de intervenção do sistema bancário*, chegam à posse de particulares e de empresas.

Uma outra área que convirá acautelar neste processo é a da comunicação/informação ao público da existência e do funcionamento dos sistemas anti-roubo por recurso à tintagem de notas, matéria que se reputa de extremamente sensível, pelos efeitos negativos que, a não ser bem orientada, pode vir a causar sobre os utilizadores de numerário e sobre a própria imagem do sistema bancário.

Com efeito, existe ainda algum desconhecimento por parte da população em geral e de outros agentes económicos (empresas, organismos públicos e outras instituições) sobre a existência e o funcionamento dos dispositivos anti-roubo pelo recurso à tintagem de notas, situação que tem vindo a originar algumas situações episódicas de incerteza sobre o funcionamento do sistema fiduciário.

Esta constatação foi confirmada no estudo de opinião recentemente realizado pelo Banco de Portugal sobre a utilização de numerário em Portugal, **o qual demonstrou que mais de metade dos inquiridos desconhecia a existência destes mecanismos de protecção e que uma boa parte dos restantes não saberia o que fazer se estivesse na posse de uma nota tintada. Há claramente um défice de informação neste domínio, que terá de ser suprido pelo sistema bancário, naturalmente com o apoio de outras entidades com responsabilidades no sistema fiduciário.**

Será, nesse sentido, necessário desenvolver uma campanha de informação sobre este tema, que esclareça os princípios e o modo de funcionamento destes dispositivos de protecção e que veicule a mensagem de que as notas danificadas por sistemas de tintagem que eventualmente surjam na circulação não devem ser aceites pelo público, devendo as mesmas ser imediatamente apresentadas às autoridades competentes.

Estando em fase de desenvolvimento a **Segunda Série de Notas de Euro (ES2)**, a emitir a partir da primeira metade da próxima década, importará garantir que os sistemas de protecção e as próprias tintas que agora estão a ser adoptadas pelos operadores serão compatíveis com as características das novas notas de euro, as quais se admite possam vir a ter substrato (papel) reforçado.



O meu banco é obrigado a trocar-me uma nota tintada ?

Não. Se inadvertidamente estiver na posse de uma nota tintada, deverá dirigir-se às autoridades policiais ou ao Banco de Portugal. O seu banco poderá ou não intermediar o envio das notas tintadas às autoridades competentes, mas tal procedimento é voluntário.

Sobreleva, ainda, o problema que decorre dos próprios sistemas não estarem, quando activados, a tintar convenientemente as notas, sendo que algumas apenas são atingidas nas margens de forma muito ligeira, o que dificulta o seu reconhecimento pelos sistemas de processamento de notas das instituições de crédito e das empresas de transporte de valores, situação que propicia que as notas tintadas possam inadvertidamente continuar em circulação durante algum tempo.

A melhoria geral do funcionamento e da eficácia deste tipo de sistemas de protecção poderá, ainda, ser potenciada através da adopção de algumas medidas de carácter operacional, que passam, designadamente, pela:

- Credenciação das tintas no Banco de Portugal, por via da entrega, pelos operadores, de amostras para desenvolvimento de procedimentos de análise laboratorial aquando da recepção das notas em depósito;
- Criação de um mecanismo de reporte de informação ao Banco de Portugal sobre a instalação de sistemas de tintagem, que permita a criação de um cadastro dos sistemas de protecção instalados e das tintas utilizadas em Portugal;
- Participação de todos os intervenientes no processo e na definição dos procedimentos operacionais associados à gestão dos sistemas (na vertente dos incidentes).

Não obstante as claras vantagens que estes sistemas de protecção poderão vir a gerar e os significativos progressos já atingidos, julgamos que há ainda margem de melhoria neste processo, impondo-se, nessa linha, a estruturação de uma abordagem articulada e concertada dos problemas identificados, **envolvendo todos os intervenientes**, em sentido que permita a criação de sinergias tendentes a incrementar a eficiência dos sistemas, que evite prejuízo para a confiança do público nas notas de euro em circulação e que, ao mesmo tempo, sirva para aumentar a eficácia da investigação criminal e o conhecimento do público sobre a tintagem de notas.

O Banco de Portugal está disponível para colaborar com todas as entidades envolvidas nos projectos em curso, ou noutros que tomem por objecto o desenvolvimento de sistemas de protecção do euro, no superior interesse do bom funcionamento do sistema fiduciário e, primordialmente, do utilizador do numerário.

O Banco de Portugal irá, entretanto, proceder à revisão da Instrução n.º 19/2007, tendo em vista, entre o mais, proceder ao reforço das exigências a observar por parte dos operadores na entrega de notas tintadas em depósito e à criação de obrigações de reporte de informação sobre a instalação de sistemas de tintagem.

Caixa:

6 Pilares para a protecção do numerário pela tintagem de notas

O processo de protecção de numerário através da implementação de sistemas de tintagem deverá assentar em 6 pilares fundamentais:

- No desenvolvimento e aplicação de sistemas de tintagem e tintas eficientes e seguros, devidamente certificados pelo banco central;
- Na produção e aplicação de legislação e regulamentação especialmente dirigida à utilização de sistemas anti-roubo, que salvaguarde o interesse de todos os intervenientes no processo, destacando o dos utilizadores do numerário;
- No desenvolvimento de um conjunto de actividades inspectivas a desenvolver pelo banco central, que garantam o bom funcionamento dos sistemas;
- Na concepção e desenvolvimento de campanhas de comunicação visando alertar o público para a existência e para o funcionamento destes mecanismos de protecção, promovendo, simultaneamente, uma atitude cívica por parte da população relativamente à nota tintada, efectivamente dissuasora da prática do roubo por via da sua esclarecida não-aceitação como meio de pagamento;
- No desenvolvimento de processos de análise laboratorial que permita determinar com exactidão que uma nota foi tintada por um sistema anti-roubo. Paralelamente preconiza-se o desenvolvimento de um marcador que permita uma rápida identificação da tinta através de reacção química ou análise por equipamento de pequena dimensão e fácil manuseamento;
- Na criação de adequadas condições de cooperação entre todos os intervenientes que permitam o desenvolvimento de linhas de investigação criminal, por parte da Polícia Judiciária, sobre as notas tintadas entregues às autoridades.

ESTUDO SOBRE A REDE DE CAIXAS MULTIBANCO EM PORTUGAL

Reconhecendo que as ATM (*Automatic Teller Machines*) são o principal meio de distribuição de notas pelo público em Portugal, e que as notas disponibilizadas pelas ATM influenciam de sobremaneira a estrutura da circulação em Portugal e conseqüentemente as necessidades de notas e a produção das mesmas, o Banco de Portugal realizou um estudo com vista à caracterização da principal rede de ATM em Portugal, o Multibanco, cujas principais conclusões se apresentam.

Em Portugal, o parque de ATM da **rede Multibanco**, com 13.391 máquinas no final de 2008, é operado pela SIBS (Sociedade Interbancária de Serviços, SA) e todas as ATM instaladas por uma instituição de crédito (IC) podem ser utilizadas por qualquer cliente de outra IC. No entanto, existem também algumas ATM que pertencem à rede interna dos bancos, estão instaladas dentro das agências e só podem ser utilizadas pelos seus clientes. As IC com **redes internas próprias** de ATM para uso exclusivo dos seus clientes possuíam, no final de 2007, 3.350 ATM. No final de 2008, existiam ainda cerca de 80 ATM da **rede Netpay**. O estudo realizado pelo BdP considera apenas a rede de ATM operada pela SIBS (rede Multibanco), o que representa cerca de 80% do total de ATM em Portugal.

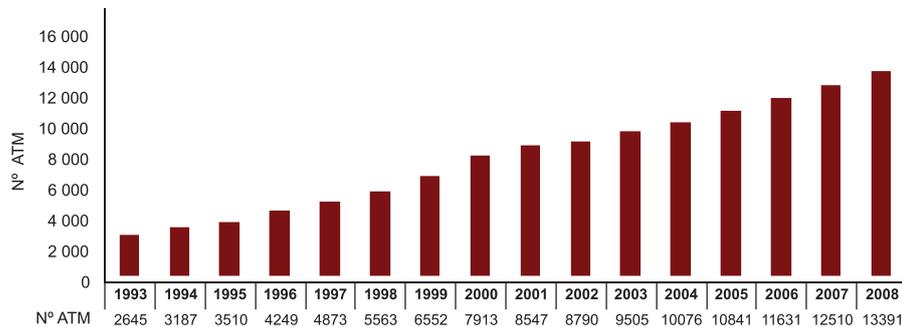


“O valor e a quantidade de notas levantadas nas ATM tem vindo a aumentar ao longo dos anos, desde a introdução do euro.”



O número de ATM em Portugal tem aumentado ao longo dos anos, passando de 2.645 em 1993 para 13.391 em 2008.

EVOLUÇÃO DO N.º DE ATM EM PORTUGAL

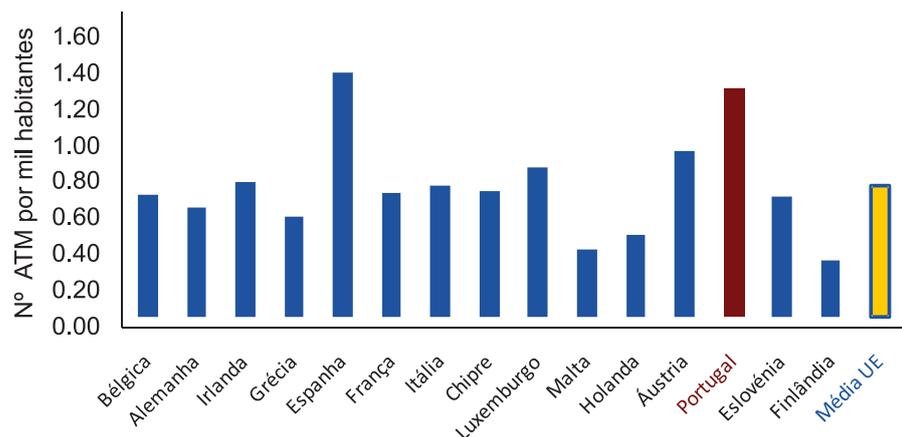


Fonte: Markttest (até 2001) e SIBS (desde 2002).

1 De notar que Portugal passaria a liderar este rácio no caso de se incluírem as ATM das redes próprias das IC que estão fora do âmbito do estudo realizado pelo Banco de Portugal.

Actualmente, existem cerca de 1,26 ATM por cada mil habitantes sendo que, no Eurosistema, este rácio é apenas suplantado pela Espanha¹.

ATM PER CAPITA NO EUROSISTEMA | Dez. 2008



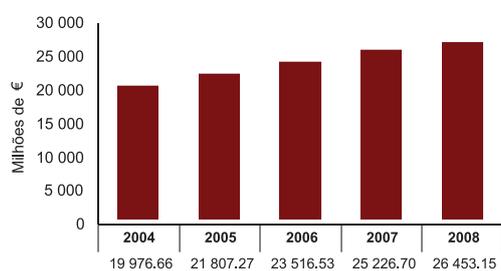
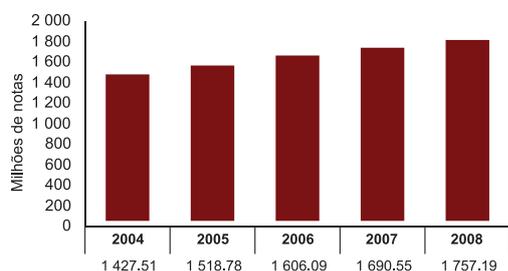
Fonte: Currency Information System 2 (n.º de ATM) e site electrónico do BCE na internet (população)

As ATM permitem a realização de inúmeras operações que se têm vindo a diversificar ao longo do tempo sendo a mais utilizada a de levantamento de notas que existe desde o início e representa 56% do total de operações. Em 2008, foram efectuadas, em média, 3 operações de levantamento por habitante e por mês².

2 Fonte: SIBS (n.º de operações) e Instituto Nacional de Estatística.

Também a quantidade e o valor das notas levantadas nas ATM têm vindo a aumentar ao longo dos anos, traduzindo uma utilização cada vez maior por parte dos utilizadores.

EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE NOTAS LEVANTADAS EVOLUÇÃO DO VALOR DE NOTAS LEVANTADAS



Fonte: SIBS

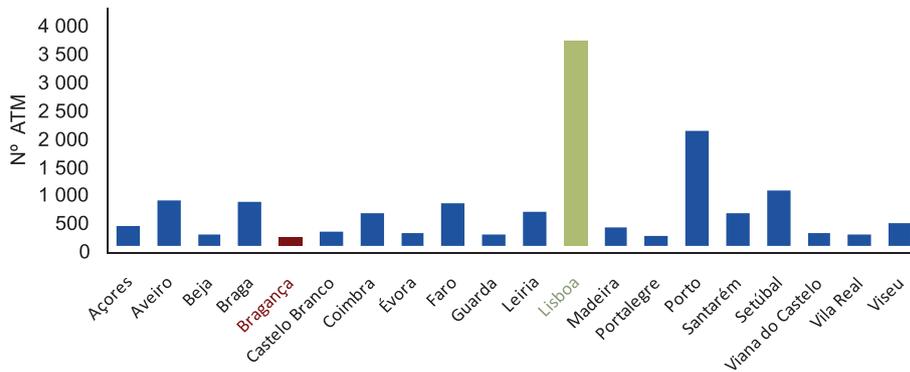


Sabia que...

Existem cerca de 250.000 ATM na área do euro. Espanha e Portugal são os dois países da área do euro com mais ATM por habitante.

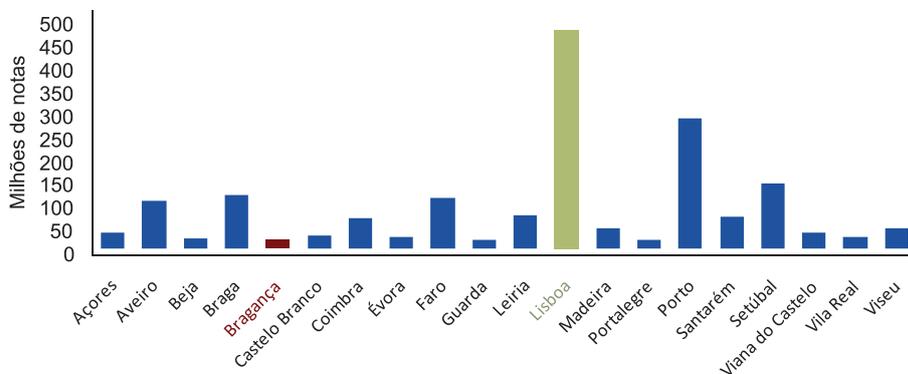
Em termos de distribuição territorial, Lisboa aparece como o distrito com maior número de ATM (27% do total nacional) e também com maior volume de notas levantadas (27% do total nacional), seguido do Porto (15% e 16% do total nacional, respectivamente). O distrito com menos ATM e menos notas levantadas é Bragança (0,9% e 1% do total nacional, respectivamente).

ATM POR DISTRITO | Dez. 2008



Fonte: SIBS

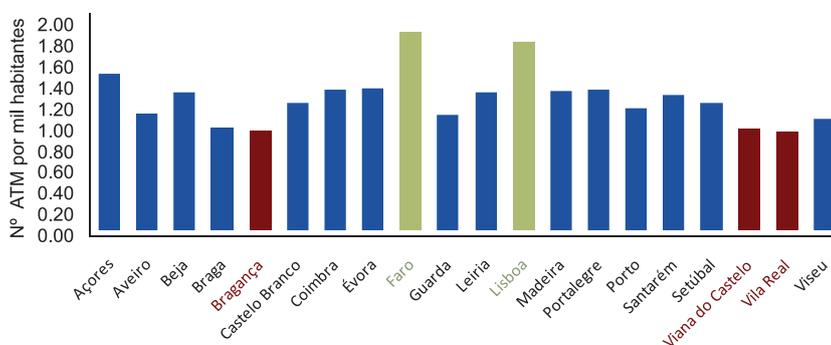
QUANTIDADE DE NOTAS LEVANTADAS POR DISTRITO | Ano 2008



Fonte: SIBS

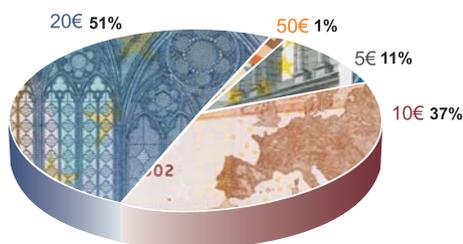
Uma distribuição do número de ATM per capita coloca Faro em primeiro lugar (1,87 ATM por mil habitantes), seguido de Lisboa (1,78). No extremo oposto encontram-se Vila Real (0,93), Bragança (0,94) e Viana do Castelo (0,95).

ATM PER CAPITA POR DISTRITO | Dez. 2008



Fonte: SIBS (n.º de ATM) e Instituto Nacional de Estatística.

As ATM estão sempre associadas a uma IC responsável, quer estejam nas agências das próprias IC ou outros locais. O carregamento e manutenção das ATM é assegurado pelas IC ou por Empresas de Transporte de Valores (ETV), sendo estas responsáveis pelo carregamento de 48% das ATM³. As denominações disponibilizadas numa determinada ATM estão condicionadas pelo número de cacifos, sendo cada um carregado com apenas uma denominação. No entanto, numa mesma ATM pode haver mais do que um cacifo carregado com a mesma denominação. Deve, portanto, salientar-se que a informação relativa aos levantamentos em ATM por denominação não representa necessariamente a preferência do público em termos de denominações, dado que, não

LEVANTAMENTOS EM ATM POR DENOMINAÇÃO
Ano 2008 - quantidade

Fonte: SIBS

só as denominações escolhidas para serem colocadas em ATM estão limitadas pelo número de cacifos dessa ATM, como as denominações disponibilizadas num determinado levantamento dependem de um algoritmo definido pela IC responsável por essa ATM.

A nota mais levantada em ATM é a de 20€ e a sua importância tem crescido ao longo dos anos, tendência partilhada com a nota de €10, segunda na estrutura de levantamentos. Seguidamente surge a nota de €5, que tem vindo a registar uma quebra nos últimos anos no volume de levantamentos. Por último, surge a nota de €50, a qual apresenta valores residuais em termos de levantamentos nas ATM.

3 Fonte: dados reportados pelas ETV ao BdP no âmbito do Quadro Comum para a Recirculação de Notas

4 Fonte: SIBS

Os depósitos de numerário, apesar de não estarem disponíveis em todas as ATM mas apenas nas máquinas de depósitos (MD), também têm vindo a aumentar, tanto em termos de número de operações, como em termos de montante depositado. Verificou-se que, em 2008, os depósitos de numerário em ATM representaram apenas 2% do total de levantamentos em ATM (em valor) e que cada depósito de numerário correspondeu em média a 242 euros, enquanto o valor médio de cada levantamento em ATM se situou nos 65 euros⁴.

Um inquérito à população realizado pelo BdP, sobre a utilização do numerário, demonstra que as ATM são o meio mais utilizado pelos inquiridos para levantar dinheiro e que a satisfação relativa às ATM é elevada, tanto em termos de notas disponibilizadas, como em relação aos montantes mínimo (10€) e máximo (200€) de levantamento.

ACTIVIDADE INSPECTIVA DO BANCO DE PORTUGAL NO ÂMBITO DO QUADRO COMUM PARA A RECIRCULAÇÃO DE NOTAS DE EURO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 195/2007, de 15 de Maio, designadamente do seu artigo 12.º, e do “contrato relativo à recirculação de notas de euro”, compete ao Banco de Portugal garantir o acompanhamento da actividade de recirculação quando desenvolvida por Instituições de Crédito e outras entidades que operem profissionalmente com numerário, através da realização de inspecções aos locais em que decorrem operações que envolvem o manuseamento de numerário, incluindo as realizadas por intermédio de máquinas operadas por clientes.

Estas inspecções, a realizar pelo Departamento de Emissão e Tesouraria do Banco de Portugal, incidirão sobre as condições do exercício da actividade de recirculação de notas de euro, com especial atenção para:

- (i) os procedimentos em uso na verificação de autenticidade e qualidade das notas de euro;
- (ii) os equipamentos afectos à actividade de recirculação;
- (iii) os níveis de qualificação dos profissionais que directamente asseguram a operação;
- (iv) os procedimentos associados à realização de operações com numerário.

A realização das acções de inspecção será assegurada, por equipas técnicas do Complexo do Carregado, Filial do Porto, Delegações Regionais da Madeira e Açores e das Agências do continente, as quais garantirão a cobertura do território nacional.

Cabe às entidades que efectuam recirculação promover as diligências internas adequadas, com vista a facilitar a realização das acções inspectivas, do que resultarão claros benefícios recíprocos para os envolvidos e para a própria actividade de recirculação de notas de euro. Assim sendo, devem ser **garantidas as condições que permitam a realização de testes aos equipamentos operados por clientes**, designadamente, ao nível dos balcões das Instituições de Crédito.

Sem prejuízo da eventual realização de acções de inspecção sem prévia comunicação aos inspeccionados, até final do período de transição (31-12-2010), o Banco de Portugal habilitará as entidades recirculadoras com informação sobre os balcões que, em execução do planeamento a cumprir pelas equipas técnicas, serão objecto de inspecção.

INSPECTORES DO BANCO DE PORTUGAL

Até final de 2010, o Banco de Portugal disponibilizará aos serviços centrais das IC, mediante pedido expresso e assunção da obrigação de sigilo, uma listagem nominal dos seus inspectores, os quais serão sempre portadores de uma credencial marcada com o selo branco em uso no Banco de Portugal, a ser entregue no local inspeccionado, enunciando o fundamento legal da acção inspectiva e indicando o nome e documento identificativo dos empregados que constituem a equipa de inspecção.

Aos inspectores poderá ser solicitada a exibição de documento de identificação e de empregado do Banco de Portugal, ambos com fotografia. Nos casos em que existir suspeita fundada sobre a identidade dos inspectores, sobre a autenticidade dos documentos exibidos (credencial e documentos de identificação) ou sobre a regularidade da acção de inspecção poderá ser admitida a imposição de um procedimento adicional de verificação, que passará pelo contacto com os Serviços Centrais do Departamento de Emissão e Tesouraria do Banco de Portugal, através dos contactos identificados na Instrução que regulamentará os aspectos operacionais da actividade inspectiva.

“A qualificação dos profissionais para o exercício da actividade de recirculação é adquirida através da formação sobre o conhecimento da nota da responsabilidade do Banco de Portugal.”



Contrafacção

22

O CENTRO NACIONAL DE CONTRAFACÇÕES DO BANCO DE PORTUGAL

O Centro Nacional de Contrafacções, estrutura integrada no Departamento de Emissão e Tesouraria do Banco de Portugal, é responsável pela coordenação e interligação entre os centros nacionais de análise de notas e moedas contrafeitas e os laboratórios europeus criados para o mesmo fim. A sua missão, eminentemente ligada aos processos de análise e registo de contrafacções, passa também pela promoção de um combate efectivo e global ao fenómeno da contrafacção através da disseminação do conhecimento da nota e da moeda genuínas de forma a dotar o público e os profissionais que operam com numerário de formas de detecção de notas e moedas contrafeitas.

A sua actuação está repartida por áreas distintas mas complementares, que decorrem tanto do cumprimento das suas obrigações perante o Banco Central Europeu, como do esquema organizativo implementado em Portugal, que prevê uma partilha de responsabilidades ao nível dos centros de análise de contrafacções entre o banco central e a Polícia Judiciária.

Existem quatro pilares fundamentais nos quais assenta a área de intervenção e o trabalho do Centro Nacional de Contrafacção.

1. Gestão dos laboratórios de análise de contrafacções de notas e moedas do Banco de Portugal

O esquema organizativo implementado em Portugal levou à existência de laboratórios de análise de contrafacções de notas e moedas, tanto no Banco de Portugal, como na Polícia Judiciária. Estes laboratórios asseguram a análise das contrafacções, com recurso a sofisticados equipamentos ópticos e de precisão. O conhecimento decorrente da análise efectuada nos vários laboratórios nacionais é partilhado, agregado e posto ao serviço do combate à contrafacção levado a efeito pelas polícias nacionais e internacionais e ainda por outros bancos centrais nacionais.

Neste contexto, compete ao **Centro Nacional de Contrafacções**, a *gestão dos laboratórios de análises de contrafacções de notas e moedas* do Banco de Portugal (Centro Nacional de Análise de Contrafacções e Centro Nacional de Análise de Moeda, respectivamente), através do desenvolvimento de análises técnicas das contrafacções detectadas nos sistemas de escolha do banco. Para este fim, o Centro Nacional de Contrafacções troca, de forma regular e continuada, informação relevante com a Polícia Judiciária.

2. Gestão, a nível nacional, dos sistemas de informação europeus Counterfeit Monitoring System e Euro Check Web Site

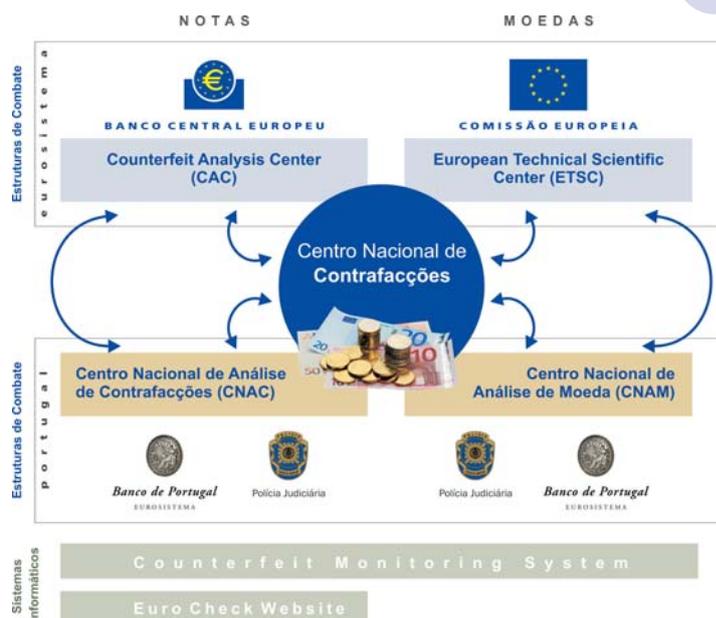
A coordenação, ao nível do Eurosistema, da informação gerada pelos vários centros de análise de contrafacções nacionais, implica a existência de ferramentas informáticas que permitam, de forma eficiente, o acesso e partilha dessa informação por parte dos intervenientes autorizados.

Para esse efeito, foi criado um sistema de informação (*Counterfeit Monitoring System*), centralizador de toda a informação técnica recolhida nos centros de análise de contrafacções de nota e de moeda nacionais e que se dirige, essencialmente, aos especialistas dos centros de análise e às estruturas de investigação das diferentes polícias científicas.

O **Centro Nacional de Contrafacções** assume como responsabilidade o carregamento e partilha da informação obtida por via das suas análises no *Counterfeit Monitoring System*, assegurando a sua

gestão a nível nacional, promovendo e verificando a sua adequada utilização, validando os utilizadores, definindo as autorizações de utilização e privilégios, analisando a utilização de relatórios e certificando que estes se adequam à realidade nacional, e pugnando para que a estrutura de comunicações funcione de forma correcta.

Por outro lado, é da sua responsabilidade a gestão de acessos e informação do Euro *Check Website*, que proporciona informação sobre notas contrafeitas a outros públicos, nomeadamente a profissionais de numerário e investigadores das brigadas de investigação criminal. Este site permite a pesquisa rápida sobre uma determinada nota suspeita, inserindo o número de série e o *plate number* e prestando de imediato indicações sobre a nota em análise em termos da probabilidade de ser ou não uma nota contrafeita.



3. Promoção do conhecimento da nota e da moeda de euro através de iniciativas de comunicação e de planos de formação

A difusão do conhecimento da nota e da moeda de euro, através de iniciativas de comunicação e de planos de formação, é igualmente uma das funções nucleares do Centro Nacional de Contrafações. O desenvolvimento das iniciativas de comunicação deve ser feito tendo por base a diferenciação entre os vários destinatários da informação, apostando na utilização de ferramentas tecnológicas e inovadoras que possibilitem maior eficácia na disseminação dessa informação. Entre as diversas iniciativas e formas de comunicação estabelecidas pelo Centro Nacional de Contrafações do Banco de Portugal, destaca-se a criação do Boletim Notas e Moedas que visa, entre o mais, levar ao cidadão o conhecimento da nota e moeda de euro e orientar comportamentos de verificação do numerário.

O Centro Nacional de Contrafações dispõe de uma oferta de formação presencial (ver caixa) sobre o conhecimento da nota e da moeda de euro dirigida a públicos diferenciados, contando para esse efeito não só com os formadores do CNC como também com um leque de formadores na Rede Regional e Filial do Banco de Portugal vocacionados para a divulgação do conhecimento do numerário.

Assim, cabe ao **Centro Nacional de Contrafações**, com base no seu conhecimento sobre notas e moedas de euro, a dinamização de iniciativas de comunicação e formação na área do numerário, com vista ao combate à contrafação pela via pedagógica.

4. Representação em Grupos de Trabalho

O **Centro Nacional de Contrafações** assegura a participação em grupos de trabalho de cariz nacional e internacional cuja missão recaia na área do combate à contrafação e da comunicação sobre notas e moedas, tais como o *Counterfeit Working Group*, o *European Technical Scientific Centre*, o *National Analysis Centre Working Group*, o *Counterfeit Coins Experts Group*, o *CMS ES2* e o *Working Group on Cash Communication*. Em termos nacionais compete-lhe ainda assegurar a participação em reuniões técnicas com a Polícia Judiciária e com a Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

“O Centro Nacional de Contrafações é constituído por uma equipa de 10 pessoas com diversas valências, designadamente no âmbito da análise laboratorial de notas e moedas, controlo de qualidade, técnicas de divulgação de informação, etc.”



Contrafacção



Centro Nacional de Contrafacções

Contactos:

Centro Nacional de Contrafacções
Apartado 81
2584-908 Carregado
cncontrafaccoes@bportugal.pt

Uma oferta de formação no âmbito do conhecimento da nota e da moeda de euro ajustado às suas necessidades.

O Centro Nacional de Contrafacções tem ao dispor do sistema bancário e empresas de transporte de valores, dos comerciantes e retalhistas, das escolas secundárias e profissionais e do público em geral, uma oferta de formação ajustada às suas necessidades no âmbito do conhecimento da nota e da moeda de euro.

Mais informações sobre a formação do CNC no capítulo Informações Diversas.

NOTAS

Dados estatísticos de contrafacção de notas do primeiro semestre de 2009

No primeiro semestre de 2009 foram retiradas da circulação em Portugal 4.827 notas de euro contrafeitas. Este valor representa uma diminuição de aproximadamente 20% em relação ao semestre anterior, tendência inversa à registada no conjunto dos países da área do euro, que observa, no mesmo período, um aumento na ordem dos 10%.

NÚMERO DE NOTAS CONTRAFEITAS APREENDIDAS EM PORTUGAL

Denominação (€)	2.º Semestre 2008	1.º Semestre 2009
5	97	94
10	658	288
20	2.880	1.490
50	1.721	2.367
100	442	423
200	219	163
500	11	2
Total	6.028	4.827

Fonte: CMS: 07.07.09

Técnicas de detenção de notas suspeitas

Nas edições anteriores deste Boletim foram apresentados os elementos de segurança e as características que a nota de euro possui, bem como a forma de verificar a sua autenticidade, tendo-se constatado que o público e os profissionais de numerário têm ao seu dispor muitos elementos de segurança que lhes possibilitam verificar a genuinidade de uma nota de euro com relativa facilidade. Nesta edição, é apresentada uma síntese dos conteúdos abordados, com especial incidência nos métodos de verificação, TOCAR-OBSERVAR-INCLINAR.

As contrafacções detectadas podem ser identificadas sem a utilização de equipamentos auxiliares, recorrendo apenas a uma observação cuidada dos elementos de segurança destinados ao público, através da metodologia TOCAR-OBSERVAR-INCLINAR, que será resumidamente apresentada nesta edição do Boletim Notas e Moedas.

Tocar

Textura e firmeza do papel
Impressão em relevo: Iniciais do BCE, pórtico ou janela, valor da nota e linhas verticais

**Observar**

Marcas de água
Filete de segurança
Registo frente/verso
Holograma: símbolo do Euro a ponteadado

Inclinar

Notas de baixo valor: 5, 10 e 20 euros
Banda holográfica e Banda iridescente
Notas de alto valor: 50, 100, 200 e 500 euros
Elemento holográfico e Elemento que muda de cor



Para além da metodologia referida, a verificação de uma nota poderá ainda ser realizada com recurso a equipamentos, como uma lupa para análise dos microtextos ou uma lâmpada de luz ultravioleta para visualização das tintas e fibras fluorescentes e ausência de fluorescência do papel. Na análise a efectuar deverá ser sempre considerada a verificação de vários elementos de segurança e no caso de subsistir a suspeita de contrafacção deverá ser realizada uma comparação com uma nota garantidamente genuína, procurando diferenças e nunca semelhanças.

MOEDAS

Dados estatísticos de contrafacção de moedas do primeiro semestre de 2009

No primeiro semestre de 2009, em Portugal, foram retiradas da circulação 623 moedas de euro contrafeitas. Este valor representa um aumento de 3,4% em relação ao semestre anterior. A denominação mais contrafeita detectada na circulação continua a ser a de 2 euros, seguida da denominação de 50 cêntimos.

NÚMERO DE MOEDAS CONTRAFEITAS APREENDIDAS EM PORTUGAL

Denominação (€)	2.º Semestre 2008	1.º Semestre 2009
2	533	527
1	29	24
50 cent.	40	72
Total	602	623



Contrafacção

Para solicitar o folheto da moeda metálica, ou qualquer outro material informativo sobre numerário, envie um mail para: cncontrafaccoes@bportugal.pt



Quando existam suspeitas sobre a autenticidade das moedas de euro a metodologia “análise por comparação” torna possível o despiste da esmagadora maioria das moedas contrafeitas, pelo que deverão ser analisados os principais elementos de segurança – relevo, bordo e propriedades magnéticas – em comparação com uma moeda genuína da mesma denominação e face nacional, conforme descrito no folheto informativo sobre a moeda metálica do Centro Nacional de Contrafacções.

Técnicas de detecção de moedas suspeitas

Para analisar uma moeda suspeita, dever-se-á ter em atenção não só a verificação do bordo e das propriedades magnéticas, mas também a observação do desenho e consequentemente do relevo de cada moeda metálica. A observação destas orientações permite a análise elementar inicial de uma moeda suspeita de contrafacção.

No seguimento da apresentação de uma das faces nacionais das moedas da área do euro, efectuada na edição anterior, nesta edição será apresentada a moeda de euro luxemburguesa, detalhando a face nacional e as suas características.

A face nacional das moedas de euro luxemburguesas foi desenhada por Yvette Gastauer-Claire, na sequência de um acordo entre a Corte Grã-Ducal e o Governo do Luxemburgo. Todas as moedas são cunhadas com a efígie de Sua Alteza Real o Grão-Duque Henri e incluem igualmente o ano de emissão e a palavra “Lëtzebuerg” (Luxemburgo).



Moedas de 1 e 2 euros

As moedas de 1 e 2 euros apresentam a área central dividida por uma linha vertical. Do lado esquerdo está a inscrição “Lëtzebuerg” e o ano de emissão ladeado pelas marcas de cunhagem. Do lado direito está uma representação da efígie Sua Alteza Real o Grão-Duque Henri, de perfil virado para a direita.

Moedas de 10, 20 e 50 cêntimos

As moedas de 10, 20 e 50 cêntimos exibem a efígie de Sua Alteza Real o Grão-Duque Henri, de perfil virado para a direita.

A ladear a área central, à esquerda, está a inscrição “Lëtzebuerg” e à direita as 12 estrelas. Ainda do lado esquerdo, observa-se o ano de emissão ladeado pela insígnia do responsável pela oficina de gravação e pela insígnia da casa da moeda.



Moedas de 1, 2 e 5 cêntimos

A área central das moedas de 1, 2 e 5 cêntimos tem uma representação da efígie de Sua Alteza Real o Grão-Duque Henri, de perfil virado para a direita.

Na parte inferior está a inscrição “Lëtzebuerg” e na parte superior as 12 estrelas rodeando a efígie.



Símbolo do director da Royal Dutch Mint

Erik J. van Schouwenburg, no ano de 2002



1

Insígnia da Casa da Moeda

Royal Dutch Mint, Utrecht, Holanda



2

Insígnia do desenhador da face nacional das moedas luxemburguesas

“GC – Yvette Gastauer-Claire”



3

O bordo da moeda de 2 euros com face nacional luxemburguesa é composto pela inscrição:

2 ★ ★ 2 ★ ★ 2 ★ ★ 2 ★ ★ 2 ★ ★ 2 ★ ★



Notas e Moedas do Mundo

NOTAS EMITIDAS POR BANCOS CENTRAIS NACIONAIS FORA DA ÁREA DO EURO

PAÍS	BANCO CENTRAL	MOEDA	VALOR	ENTRADA EM CIRCULAÇÃO
Roménia	National Bank of Romania www.bnro.ro	Leu	10	01-012-2008



Nota de 10 Lei (frente)



Nota de 10 Lei (verso)

PAÍS	BANCO CENTRAL	MOEDA	VALOR	ENTRADA EM CIRCULAÇÃO
Bulgária	Bulgarian National Bank www.bnb.bg	Lev	10	08-12-2008



Nota de 10 Lev (frente)



Nota de 10 Lev (verso)

As informações sobre notas emitidas por bancos centrais fora da área do euro foram difundidas através da Carta-Circular n.º 12/2009/DET de 27-03-2009, não dispensando, no entanto, a consulta das páginas dos respectivos Bancos Centrais, na Internet.

11 NOTAS DE DÓLAR

O dólar é, desde há muito tempo, uma moeda global cuja utilização diária em milhões de transacções o torna mais vulnerável à contrafacção. Não se sabe ao certo quais os valores estimados de contrafacção do dólar, dada a sua ampla utilização à escala mundial, mas tal exposição exige que os utilizadores de dólares observem procedimentos regulares de verificação dos elementos de segurança, alguns dos quais também presentes nas notas de euro.

A actual série de notas de dólar é composta por sete denominações: 1, 2, 5, 10, 20, 50 e 100 dólares.

A nota de 100 dólares, estilo 1996, apresenta a efígie do Benjamim Franklin na parte da frente e o Salão da Independência no verso. O papel da nota de dólar é constituído por 25% de linho e 75% de algodão e contém pequenas fibras azuis e vermelhas espalhadas aleatoriamente.

Na figura abaixo poderemos observar os elementos de segurança presentes na frente da nota de 100 dólares.

	1 Marca de água, com efígie da nota, visível contra luz.	4 Número de série da nota repetido na nota duas vezes.
	2 Tinta de cor variável, que muda de verde a negro.	5 Indicador da Reserva Federal – combinação de letras e números que identifica um dos doze emissores do Banco da Reserva Federal
	3 Filete de segurança, situado à esquerda da efígie, com o valor da denominação da nota visível quando colocado contra uma fonte de luz.	
	O filete passa a vermelho/rosa quando visto com uma luz ultravioleta.	

Caso detecte uma nota de dólar contrafeita, ou sobre a qual tenha fortes suspeitas, entregue-a no seu banco, ou junto de uma autoridade policial.



Numismática e Notafilia

11 NOVAS MOEDAS DE COLECÇÃO PORTUGUESAS

A Imprensa Nacional - Casa da Moeda, dando continuidade à série “Europa”, cuja primeira emissão ocorreu em 2005, lançou recentemente uma nova moeda de colecção designada “A Língua Portuguesa”, subordinada ao tema genérico “Património Cultural da Europa”, reconhecendo-se, assim, a importância da língua portuguesa como uma das línguas maternas mais faladas no mundo.

No anverso da moeda está representado o perfil de Fernando Pessoa, sob um fundo constituído por um padrão em que se pode ler a frase “A Minha Pátria é a Língua Portuguesa”, sendo representado, no campo inferior, o mar figurando o escudo nacional e a legenda “República Portuguesa 2009”.

No reverso surge a imagem estilizada de Luís Vaz de Camões e o valor facial “2,50 EURO”. A área central encontra-se rodeada pelas inscrições “Língua Portuguesa” e “Património Cultural”.

Data de emissão: 26 Maio 2009

Legislação: Resolução do Conselho de Ministros n.º 191/2008

Limite de Emissão: (em número de moedas)

Emissão Corrente: 150 000 moedas

Emissão Proof: 15 000 moedas

Emissão Ouro: 2 500 moedas

Casa da Moeda: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, Lisboa



11 MOEDAS COMEMORATIVAS EMITIDAS NA ÁREA DO EURO

PORTUGAL



Evento Comemorado: 2.ºs Jogos da Lusofonia

Descrição: A face nacional da moeda comemorativa exhibe a figura estilizada de um atleta com uma fita. Na parte superior, é visível o escudo de Portugal ladeado pela indicação do país emissor “PORTUGAL”.

Na parte inferior do desenho está gravada a inscrição “2.ºs JOGOS DA LUSOFONIA LISBOA”. Do lado esquerdo observa-se as iniciais “INCM” e do lado direito as iniciais do artista “J.AURÉLIO”.

Emissão: 1.250.000 moedas

Data de Emissão: 9 de Junho de 2009

INSCRIÇÃO NO BORDO X X X X X X X D D D D

CASA DA MOEDA *Imprensa Nacional - Casa da Moeda, Lisboa*

OBSERVAÇÕES Para mais informações: <http://eur-lex.europa.eu/> Jornal Oficial 2009/ C 116/ 08

REPÚBLICA DE SÃO MARINO

Evento Comemorado: Ano Europeu da Criatividade e Inovação

Descrição: A parte interna da moeda é caracterizada por objectos que evocam a pesquisa científica: livro, compasso e proveta. À esquerda, figuram as três penas emblemáticas da República de São Marino. À direita, a inscrição «2009» e o símbolo da casa da moeda «R». Na parte superior do desenho, a legenda «CREATIVITÀ INNOVAZIONE». Em baixo, estão indicados o país emissor «SÃO MARINO» e as iniciais «A.M.» do artista.

Emissão: 130.000 moedas

Data de Emissão: Maio de 2009



INSCRIÇÃO NO BORDO 2 ★ 2 ★ 2 ★ 2 ★ 2 ★

CASA DA MOEDA *Istituto Poligrafico e Zecca dello Stato, Roma, Itália*

OBSERVAÇÕES Para mais informações: <http://eur-lex.europa.eu/> Jornal Oficial 2009/ C 116/ 09

11 MOEDAS DE COLECÇÃO EMITIDAS NA ÁREA DO EURO

ÁUSTRIA

A Casa da Moeda da Áustria emitiu, em Junho de 2009, a primeira moeda de colecção dedicada à série “Castelos do Luxemburgo”, que retrata o “Castelo de Vianden”. Esta moeda tem na sua composição uma liga de prata/nióbio apresentando a área central uma coloração em tons de azul esverdeado.

No anverso da moeda está representado o Castelo de Vianden, tendo na zona inferior a inscrição “EURO 5”. O reverso da moeda exhibe em primeiro plano a efígie do Grão-Duque Henri. A palavra “LËTZEBUERG” e o ano “2009”, alinhados verticalmente, surgem do lado esquerdo do núcleo da moeda.

Série: Châteaux luxembourgeois
Casa da Moeda: Monnaie d'Autriche
Motivo comemorado: Château de Vianden
Emissão: 7.500 Moedas
Qualidade: Proof (Ag 925 e Nióbio)
Diâmetro: 34mm
Peso: 16,6 gr
Valor facial: 5 Euros



11 MOEDAS DE COLECÇÃO DO MUNDO

REPÚBLICA DA LETÓNIA

Em 2008, o Banco da Letónia convidou crianças de toda a Letónia para participar num concurso de desenhos, intitulado “My Dream Coin”, com o objectivo de cada criança elaborar um desenho para a face da moeda de 1 LATS. Mais de quatro mil jovens participaram no concurso e o desenho vencedor é da autoria de Emilija Adumane.

No anverso da moeda está representado na área central o grande brasão de armas da República da Letónia, com a inscrição do ano de emissão “2009”. A inscrição “LATVIJAS REPUBLIKA”, disposta num semicírculo, está acima do motivo central.

No reverso da moeda está representado o desenho vencedor, composto por um porco, símbolo de bem-estar e generosidade para os letões.

Casa da Moeda: Rahapaja Oy (Finlândia)
Motivo comemorado: The Piglet
Qualidade: Prata 0.925 com acabamento em Proof
Peso: 20 gr.
Diâmetro: 34 mm
Valor Facial: 1 LATS



Informações Diversas

FORMAÇÃO PRESENCIAL DO BANCO DE PORTUGAL SOBRE O CONHECIMENTO DA NOTA E DA MOEDA DE EURO

O Banco de Portugal dispõe de uma oferta de formação sobre o conhecimento da nota e da moeda de euro constituída por acções-tipo dirigidas a públicos específicos e com conteúdos ajustados. Para esse fim, o Banco de Portugal conta com os formadores do Centro Nacional de Contrafacções, da Rede Regional e da Filial do Porto.

As acções de formação ministradas no âmbito do conhecimento do numerário são gratuitas e podem ser solicitadas ao Banco de Portugal através do Centro Nacional de Contrafacções, órgão responsável pela gestão do projecto de formação do conhecimento do numerário, ou directamente para as Agências, Delegações Regionais ou Filial no Porto (ver contactos na última página).

No quadro abaixo, estão identificados os vários tipos de formação do Banco de Portugal sobre o conhecimento do numerário de acordo com os destinatários e conteúdos.

Tipos de formação do Banco de Portugal sobre o conhecimento do numerário em função dos destinatários			
Destinatários	Conteúdos	Duração	Local de acção
Entidades que operam profissionalmente com numerário: instituições de crédito e empresas de transporte de valores ⁵	Nota euro - conhecimento da nota de euro, métodos de verificação da genuinidade, regras de retenção de notas contrafeitas ou suspeitas, critérios de qualidade para escolha de notas (manual ou automática)	4 horas	Instalações do Banco de Portugal ou em local a agendar
	Moeda euro - conhecimento da moeda de euro, métodos de verificação da genuinidade, regras de retenção de moedas contrafeitas ou suspeitas	3 horas	Instalações do Banco de Portugal ou em local a agendar.
Retalhistas, caixas, polícias, etc.	Nota euro - conhecimento da nota de euro, métodos de verificação da genuinidade	3 horas	Instalações do Banco de Portugal ou em local a agendar
	Moeda euro - conhecimento da moeda de euro, métodos de verificação da genuinidade	3 horas	Instalações do Banco de Portugal ou em local a agendar.
Público em geral	Nota euro - conhecimento da nota de euro e métodos de verificação da genuinidade	3 horas	Instalações do Banco de Portugal ou em local a agendar
Escolas profissionais e secundárias	Euro - conhecimento das notas e das moedas de euro e métodos de verificação da genuinidade das notas	2 horas	Instalações do Banco de Portugal ou na escola requerente.

⁵ A frequência nestas acções de formação habilita o profissional de numerário para o desenvolvimento da actividade de recirculação de notas. O agendamento das acções deve ser feito ao nível dos responsáveis de formação das entidades que operam profissionalmente com numerário e directamente para o Centro Nacional de Contrafacções.

O Banco de Portugal, através do Centro Nacional de Contrafacções, encontra-se disponível para avaliar a possibilidade de serem criados novos formatos de acções de formação em função de necessidades específicas que venham a ser identificadas.

SEMINÁRIO TÉCNICO NO BANCO DE PORTUGAL

O Departamento de Emissão e Tesouraria do Banco de Portugal irá realizar, a 22 de Outubro, no Edifício Portugal, um Seminário Técnico dedicado ao tema “A gestão do numerário pelo sistema bancário - a perspectiva do Banco de Portugal” - dirigido ao **sistema bancário, em especial a quadros com responsabilidades nas áreas de tesouraria, operacionais, etc.**

O programa do Seminário, detalhado em caixa, contempla a abordagem a matérias de carácter geral como os enquadramentos legais da gestão do numerário e outros pontos específicos, tais como, as obrigações do sistema bancário decorrentes da actividade de recirculação de numerário e as práticas operacionais das instituições de crédito face ao cliente bancário.

O Seminário terá a duração de 3h30 e decorrerá no Edifício Portugal do Banco de Portugal, na Av. Almirante Reis (entrada pela Rua Francisco Ribeiro).

As inscrições para o Seminário decorrem até ao dia 6 de Outubro (mais informações na Carta-Circular n.º 026/2009/DET do Banco de Portugal) para o e-mail cncontrafaccoes@bportugal.pt.

IV Seminário Técnico A GESTÃO DO NUMERÁRIO PELO SISTEMA BANCÁRIO A perspectiva do Banco de Portugal

1. A importância do numerário como meio de pagamento
2. Os enquadramentos legais comunitários e nacionais que regulam a gestão do numerário
3. As práticas operacionais das Instituições de Crédito vs Reclamações do Cliente bancário
4. A recirculação de numerário – obrigações do sistema bancário vs monitorização da actividade pelo BdP
5. A formação e informação sobre o conhecimento das notas e moedas de euro

22 de Outubro 2009 | 9h30 - 13h00

Auditório do Edifício Portugal do Banco de Portugal
Av. Almirante Reis, 71, Lisboa

Informações Diversas

EXPOSIÇÃO “EURO, A NOSSA MOEDA” NOS AÇORES

No âmbito da exposição *Euro*, a nossa moeda da Comissão Europeia, apresentada pelo Governo Regional dos Açores em Ponta Delgada e na Horta durante os meses de Julho e Agosto, o Banco de Portugal, através da sua Delegação Regional dos Açores, participou com um *stand* dedicado às técnicas de verificação das notas de euro.

A inauguração contou com a presença e discursos do Dr. Rodrigo Oliveira do Gabinete do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, do Dr. Ignacio Perez Caldenty, membro do Gabinete do Comissário dos Assuntos Económicos e Financeiros, do Senhor Administrador do Banco de Portugal Dr. Vítor Pessoa e do Vice-Presidente do Governo Regional Dr. Sérgio Humberto Rocha de Ávila.

A exposição foi visitada por vários grupos organizados de Casas do Povo, Associações e Centros Sociais, ATL de toda a ilha de S. Miguel tendo atingido os 1.000 visitantes.

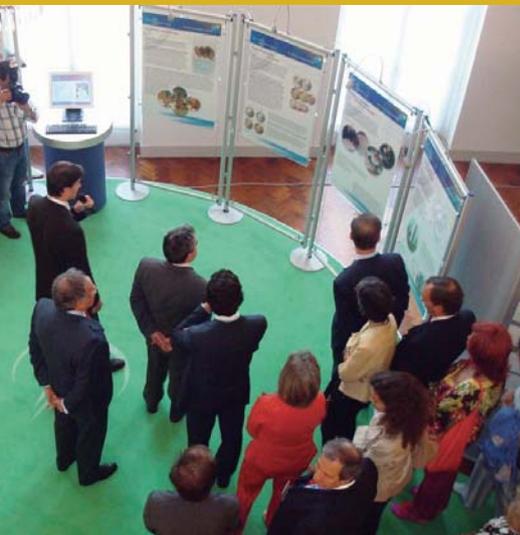
No stand do Banco de Portugal, os visitantes aprenderam sobre a nota de euro e seus elementos de segurança e sobre técnicas de verificação da autenticidade das notas, com apoio de colaboradores da Delegação Regional dos Açores do Banco de Portugal.

O Governo Regional dos Açores organizou, na área dedicada ao público infantil, um concurso de desenho da moeda de euro que teve bastante sucesso entre as crianças visitantes.



Saiba mais!

O Banco Central Europeu publicou no seu site institucional um conjunto de jogos dirigidos a crianças e adolescentes relacionados com o conhecimento da nota e da moeda de euro. Estes jogos estão disponíveis na área The Euro>Escola do Euro <http://www.ecb.int/euro/play/run/html/index.pt.html>



LISBOA
R. do Ouro, 27
1100-150 Lisboa
Tel.: 213213200
E-mail: emissao.tesouraria@bportugal.pt



FARO
Praça D. Francisco Gomes, 12
8000-168 Faro
Tel.: 289880500
E-mail: agencia.faro@bportugal.pt



PONTA DELGADA
Praça do Municipio, 8
9500-101 Ponta Delgada
Tel.: 296202860
E-mail: delegacao.ponta.delgada@bportugal.pt



FUNCHAL
Avenida Arriaga, 8
9000-064 Funchal
Tel.: 291202470
E-mail: delegacao.funchal@bportugal.pt



COIMBRA
Largo da Portagem, 16
3000-337 Coimbra
Tel.: 239854200
E-mail: agencia.coimbra@bportugal.pt



CASTELO BRANCO
Praça Rei D. José
6000-118 Castelo Branco
Tel.: 272340170
E-mail: agencia.castelobranco@bportugal.pt



ÉVORA
Praça do Giraldo, 61
7000-508 Évora
Tel.: 266758000
E-mail: agencia.evora@bportugal.pt



PORTO
Praça da Liberdade, 92
4000-322 Porto
Tel.: 222077200
E-mail: emissao.tesouraria@bportugal.pt



UISEU
Praça da República
3510-105 Viseu
Tel.: 232430900
E-mail: agencia.viseu@bportugal.pt



BRAGA
Praça da República, 1
4710-305 Braga
Tel.: 253609700
E-mail: agencia.braga@bportugal.pt



**Subscreva o Boletim Notas e Moedas enviando um email ou carta
para o Centro Nacional de Contrafações,
indicando o formato pretendido:**

*Versão electrónica;
Versão em papel*

BANCO DE PORTUGAL
Centro Nacional de Contrafações
Apartado 81, 2584-908 Carregado
Portugal
cncontrafaccoes@bportugal.pt

A responsabilidade pelas opiniões expressas nos artigos publicados no Boletim Notas e Moedas, quando assinados, compete unicamente aos respectivos autores.

Versão electrónica em www.bportugal.pt > Notas